

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 815/2025

Sumário: Aposentando Victor Mendes Pereira, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 18 de junho de 2025

Victor Mendes Pereira, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 567 228,00 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado 400 392\$00

Por despacho de 23 de dezembro de 2024 do Diretor(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 201 991,00 (duzentos e um mil novecentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 541,00 CVE e as restantes de 1 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSCZ 166 836\$00

Por despacho de 26 de abril de 2022 do Diretor(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 182 896,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e

seis escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1288,00 CVE e as restantes de 1279,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.